

ATA 545 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS – Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, realizada no dia **14 de maio de 2018**, às 14horas, no Auditório da Saúde 1º Andar, local Av. Maranhão nº 451, Jardim Primavera. **Conselheiros presentes:** Representantes do Poder Público Sr. Amauri Barboza Toledo (titular), Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente), Sr. André Luís da Silva Leandro (titular), Sra. Priscila Meyer (titular), Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas – Prestadora de Serviço ao SUS Sra. Elen Rosi Martins (titular); Representantes dos Profissionais da Saúde Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular), Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente), Sra. Érica de Cássia Perroni (suplente), Sr. Renato Cezar Portes (titular), Sr. Paulo Malta de Carvalho Filho (titular), Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente); Representante das Entidades ou Associação de Assistência à Saúde Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Cilmara Oliveira Santos (titular), Sra. Sônia Maria Fante (suplente); Representante das Entidades e Associações de Representante de Deficiência e/ou Patologia Sr. Mário Penteado (titular); Representante dos Conselhos Gestores Sr. Edson Mendes do Amaral (titular); Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município Sra. Nilma da Silva Spranger (titular); Representante dos Sindicatos ou Associação Patronais do Município Sr. Eduardo Meirelles (titular); Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente). **Ouvintes presentes:** Sra. Graciete Saraiva, Sra. Helienne Maria Santos, representantes da Secretaria de Saúde. Sra. Talita Fernanda Santana de Lima e Sra. Leslie Anne Khoury, representantes da Secretaria de Comunicação. Sr. Rodoaldo Fachini, jornalista. Sra. Miriam Gonçalves, usuária. Sr. Sthenio Pierrotti, munícipe. Sra. Rosely Cavalheiro, munícipe. Sr. Riberto Sodré, munícipe. **Ausências justificadas:** Representantes de Saúde do Sistema Privado Sr. José Gilberto Chaves da Silva, por motivo de consulta médica; Representante das Entidades ou Associações de Assistência á Saúde Sr. José Aparecido do Santos, por motivo de afastamento médico; Representante dos Conselhos Gestores das Unidades Sr. Guaracy Alves de Alcântara. A reunião extraordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere a lista para a confirmação de quórum; confirmado segue a reunião informando o envio do convite da Semana da Luta Antimanicomial aos conselheiros por e-mail. A Presidente faz a leitura da pauta, e ressalta que foram enviados documentos por e-mail, inclusive, o SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão esclarece que é uma ferramenta eletrônica e que após o envio ao conselho não seria possível a Secretaria fazer alterações, sendo possível somente com a deliberação do conselho, se assim entender, como recomendações deste. **Pauta única: Aprovação do RAG – Relatório Anual de Gestão/2017.** O RAG será apresentado pela Sra. Priscila Meyer, Diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Iniciada a apresentação o Sr. Paulo Malta solicita que seja feita a leitura do relatório da comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento simultaneamente com a apresentação, assim corrigindo e inserindo as recomendações. A comissão é composta pelo Sr. Guaracy Alves de Alcântara, Sr. Alexandre de Almeida, Sr. José Aparecido dos Santos, Sra. Ceci Oliveira Penteado, Sr. Paulo Malta de Carvalho Filho e Sr. Fábio de Souza Cabral. A Presidente acata a solicitação e faz a leitura dos apontamentos da comissão e respostas da Secretaria simultaneamente a apresentação. No item 1.3 Esclarecer data – 17/12/1991. Lei 144/1991, Criação do Conselho Municipal de Saúde. Corrigir segmento atribuído a Presidente é representante do gestor; ocorreu erro de digitação é representante do poder público. No item 1.5 aprovado, a data da resolução refere-se ao Plano Plurianual 2018 a 2021, deve constar a data e resolução do plano de 2014 a 2017. Arquivos anexos/documentos: os anexos do Plano Municipal de Saúde devem referir-se ao ano 2014 a 2017 e a resolução é de aprovação do plano em 2014. A Secretaria irá corrigir a data e arquivos anexados. No item 1.6 justificar a não criação da comissão para a criação do Plano de Cargos e Carreiras e não cumprimento do Plano Municipal 2017. A Secretaria justificou sendo o primeiro ano de nova Gestão Administrativa. No item 1.8 no parágrafo segundo no que se referem aos dados esses são apresentados “quadrimestrais” (e não

Guaracy Alves de Alcântara

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Guaracy Alves de Alcântara", "Mário Penteado", "Edson Mendes do Amaral", "Paulo Malta de Carvalho Filho", "Fábio de Souza Cabral", "Ceci Oliveira Penteado", "Alexandre de Almeida", "José Aparecido dos Santos", "Helienne Maria Santos", "Graciete Saraiva", "Talita Fernanda Santana de Lima", "Leslie Anne Khoury", "Rodoaldo Fachini", "Miriam Gonçalves", "Sthenio Pierrotti", "Rosely Cavalheiro", "Riberto Sodré", and "Cilmara Oliveira Santos".

47 trimestralmente conforme consta). A Secretaria aponta erro de digitação. Nas audiências públicas na
48 câmara municipal e no COMUS quanto ao anexar dados quantitativos de produção ao RAG, não foi
49 efetuado. No item 2.3 efetuado análise sexo, etnia, faixa etária, porém não foi avaliado o envelhecimento
50 da população. A Secretaria ressalta o arquivo anexado no item 11.3. No item 2.4 a não inserção dessas
51 informações no quadro morbidade hospitalar na fase plurianual, PAS e nos relatórios quadrimestrais, no
52 Plano de Saúde, prejudicaram a elaboração do Plano Municipal 2018-2021 e PAS 2018. A Secretaria
53 esclareceu que a tabela é da própria formatação do SARGSUS – 2017, disponível no site em 2018. No
54 item 2.4.8 – capítulo XXI – CID 10 – esclarecer a que se referem fatores que influenciam o estado de
55 saúde e o contato com os serviços de saúde. Análise e considerações sobre a mortalidade. Índice de
56 mortalidade infantil, o município apresentou resultado equivalente a 13.1 e não a 11.3. Nesta, vemos que
57 inicia a avaliação falando de mortalidade infantil, porém continua analisando o quadro que demonstra a
58 morbidade hospitalar, desta forma o correto do termo é Análise e Consideração sobre Morbidade. A
59 Secretaria esclareceu que 11.3 dados preliminares, após consolidação dos dados fechou com 13.1. A Sra.
60 Derci ressalta que esse não é um dado oficial, fechamento acontece em julho de 2018. Nos itens 3.1 e 3.2,
61 quanto análise e consideração do gestor sobre prestadores de serviços ao SUS, utilizam apenas avaliação
62 sobre Unidades físicas não avaliando de maneira específica o atendimento médico especializado no
63 município, sendo que o CEM – Centro de Especialidade Médica e Unidade do Porto Novo atende 55%
64 (cinquenta e cinco por cento) do atendimento especializado e o AME 45% (quarenta e cinco por cento),
65 não faz uma análise de todo atendimento realizado fora do município de média e alta complexidade sobre
66 o custeio do estado e federal. Isso é facilmente comprovado pelo elevado número de pacientes
67 transportados para fora do município. A comissão sugere alterar a análise completa. A Sra. Derci solicita
68 a elaboração da análise no plenário. A Presidente esclarece que a não é possível fazer a alteração e sim as
69 recomendações do conselho. Após discussão no plenário, fica decidida a ressalva: a rede física possui
70 quarenta e sete Unidades de Saúde, sendo duas do estado e quarenta e cinco do município. O Sr. Paulo
71 Malta coloca que está sendo feita a análise de prestação de serviços, sendo a correta análise física. No
72 item 4. Profissionais SUS. Esclarecer contrato: contratado por Bolsa. A Secretaria esclarece que são
73 médicos contratos para o Programa Mais Médicos. Contratado verbalmente, são voluntários que prestam
74 serviços nas Unidades. Sugestão da Sra. Cilmara alterar para voluntário. Esclarecer análise e
75 considerações profissionais SUS, onde os recursos humanos não são compatíveis como o quadro
76 demonstrativo, soma nas análises também não compatíveis. A Secretaria esclarece que são dados
77 migrados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e que a análise do quadro se refere
78 um comparativo com 2017 e atualmente 2018, e quanto ao déficit de noventa servidores, estes estão
79 trabalhando, porém não foram cadastrados no CNES, considerando ainda o período de atualização do
80 sistema. Ressalva solicitada pelo plenário: seja feita pela Secretaria de Saúde atualização
81 sistematicamente mensalmente do CNES, junto as Unidades de Saúde, tendo em vista a diferença de
82 noventa servidores que não estão cadastrados, identificando os mesmos. No item 5. Programação Anual
83 de Saúde e Pactuação de Saúde. Foram apresentados os indicadores da Pactuação Interfederativa 2017,
84 porém não foi efetuada a análise e consideração ou mesmo o correlacionamento com a Programação
85 Anual de Saúde, bem como a justificativa das metas não alcançadas. Nesse momento a Sra. Sônia Fante
86 pede a palavra e coloca que os ouvintes estão conversando paralelamente e está atrapalhando o
87 andamento da reunião, e pede que permaneçam em silêncio, inclusive não estou de acordo com a
88 filmagem de nossas reuniões, por ouvinte, não sei se estou correta. Considerando a crítica da Conselheira
89 a Sra. Cilmara sugere bloco de anotações para os ouvintes, para manifestação referente ao assunto
90 pertinente. Segue a apresentação. A Sra. Derci coloca que a questão dos indicadores da Pactuação de
91 2017, principalmente a mortalidade infantil, não se deve discutir no momento, tendo vista que os números
92 não estão fechados, só irão se consolidar em julho de 2018. A Presidente esclarece que no quadro não

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like "Cilmara", "Derci", and "Sônia Fante".

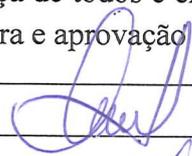
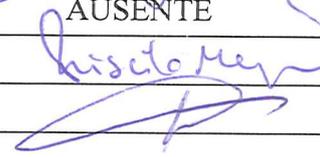
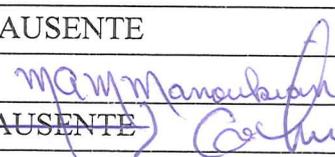
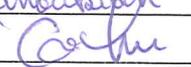
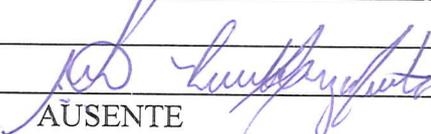
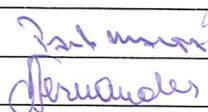
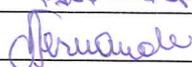
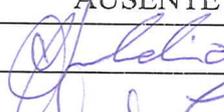
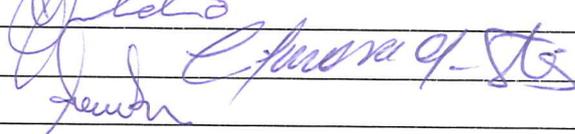
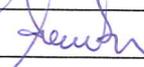
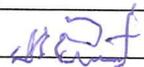
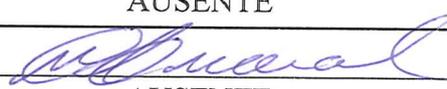
93 abre campo para se fazer análise ou consideração sobre os indicadores, e que será anexado o arquivo no
94 item 11.3. A Sra. Júlia coloca que vale lembrar que pactuação quem propõe é o município, o Conselho
95 aceitou, então é compromisso do conselho a vigilância constante. O Sr. Paulo Malta coloca que justificar
96 item por item é uma coisa e que proposta é outra, foi justificado somente alguns itens, quem preencheu o
97 SARGSUS engessou, em relação os números apresentados a qualidade de vida das crianças piorou e as
98 equipes aumentaram e diminuíram os acompanhamentos, isso precisa ser justificado, a sugestão é
99 incluirmos essas ações na PAS/2018. A Sra. Derci ressalta que as equipes não aumentaram no ano
100 anterior sugiro anexar o relatório. A Presidente sugere que na consideração final do Conselho podemos
101 citar tudo o que foi pactuado, porém não foi cumprido, e o que será remanejado na PAS/2018. A Sra.
102 Cilmara sugere constar que na análise e considerações do item cinco que há indicadores ainda não
103 fechados, portanto diverge do percentual 26,89% (vinte e seis vírgula oitenta e nove por cento). No item
104 6, a comissão questiona o demonstrativo da utilização de recursos. A Secretaria coloca que se encontra no
105 SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde/2017. Na sequência a Sra. Ceci faz
106 a leitura do questionamento da comissão: cabe salientar que a dotação inicial foi atualizada para R\$
107 138.656.784,32 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e
108 quatro reais e trinta e dois centavos) tendo como despesa empenhada R\$ 129.257.680,76 (cento e vinte e
109 nove milhões duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), houve
110 uma dotação não empenhada no valor de R\$ 9.399.103,56 (nove milhões trezentos e noventa e nove mil e
111 cento e três reais e cinquenta e seis centavos). Não demonstrando os valores liquidados e restos a pagar e
112 com sua dotação no orçamento seguinte de 2018. A Secretaria respondeu que o orçamento faz referência
113 ao exercício de 2017, onde as informações detalhadas podem ser consultadas diretamente no SIOPS do
114 período. A Sra. Ceci coloca que a resposta poderia ser mais direta e simplificada. A Presidente esclarece
115 que foi respondido no item nove, visto se tratar do mesmo assunto. O Sr. Paulo Malta faz a explanação
116 das justificativas do quadro, colocando que ao ser feita a análise foram feitas comparações, porém apenas
117 de valores, mas se esquecem de dizer que em 2016 foram usado 32% (trinta e dois por cento) do
118 orçamento, enquanto que em 2017 foram 26,89% (vinte e seis vírgula oitenta e nove por cento), então na
119 porcentagem não fazem essa análise, deveria ser feito comparações completas, houve um investimento
120 maior com a saúde em 2016 do que em 2017, é importante justificar. A Sra. Cilmara compartilha da fala
121 do Conselheiro Paulo Malta. Segue apresentação. A Comissão questiona o item 8. Indicadores
122 Financeiros – fonte SIOPS. 8.1 Indicadores Financeiros, análise sobre os indicadores financeiros, análise
123 sobre a utilização de recursos é simplesmente a descrição do que está sendo mostrados os quadros. A Sra.
124 Ceci faz a leitura da resposta da Secretaria: a fim de elucidar, segue relatório da Comissão de Orçamento
125 e Finanças, na oportunidade questiona se algum conselheiro estudou o relatório. A Presidente ressalta que
126 o relatório foi encaminhado por e-mail a todos os conselheiros na semana anterior. O Sr. Fábio integrante
127 da comissão faz comentário sobre o relatório apontando que o valor gasto em aplicação financeira foi
128 maior em 2017 do que em 2016, porém a proporção percentual caiu por haver maior arrecadação devido
129 ao pico que se deu no último semestre em função da regularização fundiária, na próxima análise não darei
130 mais ênfase aos valores e sim na proporção que é aplicada. Após discussão no plenário os conselheiros
131 decidem fazer ressalva dos itens 6.1, 8 e 9: considerando o apontamento da comissão e ressaltando a
132 importância da avaliação das duas porcentagens, não seguiu a série histórica de aplicação de recursos
133 aplicados na saúde. Segue a apresentação. A Sra. Cilmara questiona se há repasse estadual ao município,
134 se sim, onde se enquadra. A Presidente esclarece que no quadro 6.1 consta os repasses e indicam quais
135 são estaduais e federais. O Sr. André pede para que conste em ata a fala do Conselheiro Fábio em questão
136 do aumento da receita, justificando o percentual menor investido, para que não fique parecendo que foi
137 uma deliberação do governo investir menos em percentual na saúde, foi uma questão de arrecadação. O
138 Sr. Paulo Malta coloca que a porcentagem foi menor para saúde e a intenção em dinheiro também.

guelson de alencar
mami
Cilmara de S.
ms

185 que o tratamento é feito pelo Estado. Segue a apresentação. A Sra. Ceci coloca que temos essas
186 dificuldades e temos um maior orçamento, há possibilidades de trazermos a quimioterapia para o
187 município para que haja um melhor atendimento da oncologia. A Sra. Derci esclarece que quimioterapia é
188 apenas uma parte do tratamento, depende da avaliação especializada. Segue apresentação. A Presidente
189 faz leitura da conclusão da Comissão de Avaliação: após análise do RAG 2017 a comissão solicita
190 esclarecimentos/justificativas das metas que não foram atingidas na Pactuação Interfederativa
191 (SISPACTO), a não execução das ações previstas na PAS 2017, além dos itens apresentados acima, para
192 a continuidade dos trabalhos desta, subsidiando o relatório final que será apresentado para apreciação do
193 conselho, relatório este que seguira o roteiro do parecer conclusivo para o Relatório Anual de Gestão, do
194 manual participação social: consolidação de legislação e atos do Conselho do Estadual de São Paulo.
195 Justificativa da Secretaria de Saúde: o SARGSUS é um Sistema disponibilizado pelo Ministério da Saúde,
196 onde os quadros/gráficos pré-determinados são atualizados sistematicamente numa junção dos programas
197 SIA/SIAH /SIOPS /DATASUS /TABNET /SIM/ CNES conforme descrito como Fonte. Os arquivos
198 referentes aos Instrumentos de Gestão requeridos pelo SARGSUS foram anexados no item 11.3. Após
199 discussão no plenário a Presidente coloca para aprovação o RAG/2017 com ressalva: justificar as metas
200 não atingidas do SISPACTO 2017, bem como as ações não realizadas previstas no PAS 2017, apresentar
201 nominalmente as dificuldades do não uso dos R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos). Anterior a
202 votação da ressalva a Sra. Cilmara pede para que se justifique o porquê da queda de 32,70% (trinta e dois
203 vírgula setenta por cento) para 26,89% (vinte e seis vírgula oitenta e nove por cento), mesmo com o
204 aumento da arrecadação municipal. A Presidente coloca que serão encaminhadas as ressalvas para que a
205 Secretaria responda e serão incluídas as repostas na recomendação da tréplica da Secretaria, caso haja
206 tempo hábil. O Sr. Paulo Malta pede para que seja registrada em ata a seguinte ressalva: a Presidente não
207 está autorizada a inserir no sistema a aprovação do RAG/2017 sem as justificativas. O Sr. Amauri sugere
208 que o Conselho participe da inserção das justificativas e das informações no sistema. A Presidente coloca
209 para a votação do plenário o RAG/2017. Votos favoráveis: Senhores Amauri, André, Priscila, Elen Rosi,
210 Paulo Malta, Renato, Julia, Mário, Eduardo, Edna, Sônia, Nilma. Votos contrários: Cilmara, justificativa
211 ressalvas citadas anteriormente. Edson, justificativa a falta da existência da Comissão de Planos de
212 Cargos e Carreiras, o aumento do índice da mortalidade infantil, a diminuição do percentual de aplicação
213 de recursos e a não execução das aplicações do PAS/2017 e SISPACTO/2017. Sendo APROVADO pelo
214 plenário por maioria o RAG – Relatório Anual de Gestão de 2017 com ressalvas. A Sra. Cilmara pede
215 para que se registre em ata o artigo oitavo parágrafo segundo e quinto do regimento interno, pois em seu
216 entendimento a Sra. Ceci suplente da Sra. Maria do Amparo que se retirou do plenário anteriormente, não
217 tem direito a voto. Após discussão no plenário entenderam que a Sra. Ceci tem direito de votar. A Sra.
218 Sônia Fante pede a palavra e expõe sua indignação em relação aos ouvintes que estavam filmando a
219 reunião, e solicita para que o plenário delibere pela não autorização de filmagem. O Sr. André se
220 manifesta que embora a reunião seja pública, cabe ao conselho normatizar esse assunto, se houver
221 filmagem que a pessoa se identifique, avise e publique a filmagem na íntegra. O Sr. Edson coloca que um
222 dos princípios que norteiam a administração pública é a transparência, não temos nada a esconder. A Sra.
223 Cilmara compartilha do mesmo pensamento do Sr. Edson. A Sra. Sônia Fante coloca que esses
224 Conselheiros concordam mutuamente. A Sra. Cilmara pede para registrar em ata, que não quer ser
225 ameaçada e intimidada pela Conselheira Sônia Fante. A Sra. Sônia Fante se defende dizendo que em
226 momento algum a ameaçou. A Presidente coloca em votação a proposta a não autorização da filmagem
227 das reuniões do conselho. Votos favoráveis: Senhores Amauri, André, Priscila, Elen Rosi, Ceci, Renato,
228 Julia, Sônia, Edna, Nilma justificativa: se é um funcionário que está filmando sou á favor, mas se for
229 “pessoas que estão somente á passeio e visita”, não concordo. Votos contrários: Senhores Mário
230 justificativa: na lei diz que quanto mais á população participar melhor. Edson Justificativa: segue os

quanyah...
Ceci
Am...
m...
e
Ceci
Amauri
Sônia Fante
Edson

231 princípios norteadores da administração pública, Cilmara justificativa: seguindo o regimento que está em
 232 vigor e Eduardo. Sendo APROVADO pelo plenário por maioria a não autorização de filmagem das
 233 reuniões do conselho. A Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu Simone Pereira
 234 Sousa Santos, lavro a presente ata que segue para leitura e aprovação de todos.

235	Sr. Amauri Barboza Toledo (titular)	
236	Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)	
237	Sr. André Luís da Silva Leandro (titular)	
238	Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente)	AUSENTE
239	Sra. Priscila Meyer (titular)	
240	Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	
241	Sra. Elen Rosi Martins (titular)	
242	Sra. Débora Santos de Brito (Suplente)	AUSENTE
243	Sr. Benedito Raphael Rodrigues Neto (suplente)	AUSENTE
244	Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular)	
245	Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente)	(AUSENTE) 
246	Sra. Neide Maria de Fátima Silva (titular)	AUSENTE
247	Sra. Érica de Cássia Perroni (suplente)	
248	Sr. Renato Cezar Portes (titular)	
249	Sr. Alex Rodrigues de Oliveira (suplente)	AUSENTE
250	Sr. Paulo Malta de Carvalho Filho (titular)	
251	Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente)	
252	Sr. José Gilberto Chaves da Silva (titular)	AUSENTE
253	Sra. Leonor Diniz Santos Ferreira (suplente)	AUSENTE
254	Sr. José Aparecido dos Santos (titular)	AUSENTE
255	Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente)	
256	Sra. Cilmara Oliveira Santos (Titular)	
257	Sra. Sônia Maria Fante (suplente)	
258	Sr. Mário Penteado (titular)	
259	Sra. Sônia Maria Vitor (suplente)	AUSENTE
260	Sr. Joel da Silva (suplente)	AUSENTE
261	Sr. Ilson Vitório de Souza (titular)	AUSENTE
262	Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente)	AUSENTE
263	Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	
264	Sr. Alexandre de Almeida (suplente)	AUSENTE
265	Sra. Nilma da Silva Spranger (titular)	
266	Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	AUSENTE
267	Sr. Eduardo Meirelles (titular)	
268	Sr. Nilton de Oliveira e Silva (suplente)	AUSENTE
269	Sra. Edna Ueda Yoshimoto (Suplente)	